



INDICAÇÃO Nº 199/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RESERVATÓRIO, NA VILA GAVIÃO REAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, para que proceda à implantação de sistema completo de abastecimento de água, com reservatório, na Vila Gavião Real.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a implantação de **sistema completo de abastecimento de água, com reservatório, na Vila Gavião Real**, em razão da necessidade de assegurar condições dignas de vida à população ali residente.



O acesso à água potável configura serviço público essencial, indispensável à promoção da saúde, à garantia de condições adequadas de higiene, à segurança alimentar e ao bem-estar da coletividade. A ausência ou a prestação irregular desse serviço compromete diretamente a qualidade de vida da população, atingindo de forma mais gravosa crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A implantação de sistema completo de abastecimento de água, aliado à instalação de reservatório com capacidade adequada, propiciará maior regularidade na distribuição, segurança no armazenamento e eficiência no atendimento à demanda da comunidade local.

Dessa forma, a medida apresenta relevante interesse público, na medida em que concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana e aprimora a infraestrutura básica da Vila Gavião Real. Ademais, contribui de maneira significativa para o desenvolvimento social da localidade, assegurando condições adequadas para a efetivação dos direitos fundamentais da população.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 8 de abril de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE